



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00013/2021, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a rua Afonso Ventura s/n, bairro: Ouro Branco, cep: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor PEDRO TOMAZ SOBRINHO, CPF: 226.097.684-00 e RG: 822386 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 11 de fevereiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional